PROJETO DE LEINº 3/2021

ALTERA A LEI Nº 2.177/2020.

Art. 1º- O art. 3º da Lei nº 2.177/2020, de 22 de julho de 2020, passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 3º O art. 4º da lei nº 2.168/2020, de 07 de abril de 2020, passa a viger com a seguinte redação:
Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação do exercício de 2020:
2217 - Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS).
Recurso: 0001 – Livre;
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado (5619);
3.1.90.04.15.00.00 – Obrigações Patronais (7236);
3.1.90.04.99.03.00 – Demais contratações (7120)";

Agudo, 18 de janeiro de 2021.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposta que busca alteração da Lei 2.177/2020 devido ao fim dos repasses de verba COVID-19, e a necessidade de se manter a Psicóloga no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), o Município altera a dotação orçamentária para mantimento de servidora.

Dada à premência e, levando em conta a apreciação, grava-se a matéria com **regime de urgência**.

Atenciosamente,

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal